

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES E RENDIMENTOS MÉDIOS MENSAIS**

Eu \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que sou:

- Trabalhador(a) do mercado informal (autônomo, informal, “bicos” e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos sem vínculo empregatício)
- Autônomo(a) - recolho contribuição mensal ao INSS –  sim  não
- Profissional liberal
- Produtor(a) / trabalhador(a) rural

E desenvolvo as seguintes atividades (detalhar, as atividades que realiza, e se possui empregados para fazê-la):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Recebo a renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.